



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 899/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 16 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 721/2016–GAB/PMA, de 30/06/2016, que concedeu ao servidor **RENATO MACEDO SANCHES**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença remunerada para atividade política, de 01 de Julho a 12 de Outubro de 2016.


Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de agosto de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 16 de agosto de 2016.

PUBLICADO
EM: 16/08/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68